



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EDITORES PARA A EXTENSÃO EM REVISTA DA
UNCISAL**

EDITAL PROEX N.º 009/2010

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a seleção de candidatos para compor o corpo editorial da Extensão em Revista da PROEX da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Extensão em Revista é uma publicação voltada para a extensão universitária, periódica, editada pela UNCISAL, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão.
- 1.2. Caberá à PROEX/UNCISAL prover as condições materiais para que os Editores selecionados por meio deste Edital realizem o trabalho de edição da revista.
- 1.3. Serão selecionados 06 (seis) Editores para a revista. As funções dos editores estão descritas abaixo.
- 1.4. O mandato de cada Editor será de um ano.

2. OBRIGAÇÕES DO EDITOR E CARGA HORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- 2.1. Propor à PROEX/CAEX o processo de reconstituição do Conselho Editorial da revista.
- 2.2. Propor à PROEX/CAEX a política editorial, o processo de gestão e as metas a serem alcançadas pela revista no prazo de UM ano.
- 2.3. Coordenar todo o processo editorial e a gestão administrativa da revista, incluindo a avaliação de manuscritos, editoração e captação de recursos para a publicação.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Podem candidatar-se a Editor docentes ou servidores técnico-administrativos da UNCISAL, com experiência comprovada na extensão universitária.
- 3.2. O candidato a Editor deve ter disponibilidade para o exercício da função por um ano, de julho de 2010 a julho de 2011.

4. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

- 4.1. Preenchimento da ficha de inscrição disponível na PROEX;
- 4.2. *Curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes; Impressão apenas dos seguintes tópicos:
 - Atuação Profissional (ênfatisando as atividades extensionistas);
 - Produção bibliográfica;
 - Orientações.(últimos 05 (cinco) anos)
- 4.3. Carta de intenção encaminhando os documentos solicitados no item 4.2, informando o interesse de exercer a função de Editor da Extensão em Revista.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. Comporão a Comissão de Seleção o Pró-Reitor de Extensão, a Gerente de Extensão e o Gerente de Esporte e Cultura da UNCISAL.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A análise das candidaturas consistirá do exame da carta com a intenção em participar desta função e da análise do *curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes dos candidatos.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão recebidas na sala da PROEX (3º andar do prédio Sede da UNCISAL).

7.2 Horário das inscrições: 8 às 21 horas

8. CALENDÁRIO

Inscrições: 14 a 18 de junho de 2010.

Divulgação do resultado: 22 de junho de 2010.

Início do exercício da função: 01 de julho de 2010.

9. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Informações adicionais poderão ser obtidas na PROEX

Telefones: 3315-6725

E-mails: extensauncisal@yahoo.com.br

Home Page: www.uncisal.edu.br/proex

Maceió, 14 de junho de 2010.

Prof. Me. Geraldo Magella Teixeira
Pró-Reitor de Extensão